DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/02 - DE 7 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Excelentíssimo Sr. Dr. Milton Flávio M. Launtenschlager, Deputado Estadual e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Excelentíssimo Sr. Dr. Milton Flávio M. Launtenschlager, Deputado Estadual, em reconhecimento ao seu empenho para a criação do Campus da UNESP - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"em Dracena.

Parágrafo único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão : Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
01.031.0101.2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 7 de maio de 2002.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 38/2002
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI